



Avança construção de muro de contenção na rua José Turini



Equipes da prefeitura de Cachoeiro deram início à concretagem no último dos muros de contenção da rua José Turini, no bairro Recanto. Originalmente aprovado para receber verba do Ministério das Cidades,

o projeto, que inclui outras obras de infraestrutura, vem sendo finalizado com recursos próprios do município.

O prefeitura assumiu a construção dos dois últimos muros: um ficou pronto há cerca de

15 dias, e a passagem de carros no trecho correspondente pôde ser restabelecida, depois de um longo período de interdição. A finalização do segundo muro está prevista para meados de maio. **pág. 3**

Começa a funcionar agendamento online de serviços de saúde *pág. 3*



Meio ambiente: Pacotuba ganha ponto de coleta seletiva *pág. 4*



Dia da Saúde será comemorado com ações no Centro *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MARIO STELA CASSA LOUZADA
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Começa concretagem do último muro de contenção na José Turini

Equipes da prefeitura de Cachoeiro deram início à concretagem no último dos muros de contenção da rua José Turini, no bairro Recanto. Originalmente aprovado para receber verba do Ministério das Cidades, o projeto, que inclui outras obras de infraestrutura, vem sendo finalizado com recursos próprios do município.

O prefeitura assumiu a construção dos dois últimos muros: um ficou pronto há cerca de 15 dias, e a passagem de carros no trecho correspondente pôde ser restabelecida, depois de um longo período de interdição. A finalização do segundo muro está prevista para meados de maio.

“Serão dias de trabalho contínuo. Inclusive, na manhã da última quinta-feira, que seria folga por conta do feriado, a equipe fez acordo em conjunto, e trabalhou na parte da manhã na José Turini”, informa o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

As obras paralelas na rua e a etapa final incluem drenagem, asfaltamento e meio-fio, para que tudo esteja pronto durante a programação da Festa de Cachoeiro, em junho. A data foi anunciada pelo prefeito Victor Coelho durante visita à frente de obras.

Nessa leva, o primeiro muro tem cinco metros de extensão. Já este último tem mais que o dobro: extensão de quase 14 metros, e altura de cinco metros.

Há cerca de dois anos e meio, chuvas no trecho e dificuldades no terreno tornaram necessárias mudanças no projeto junto à Caixa Econômica Federal, e seriam necessárias novas licitações.



Etapa segue até meados de maio no trecho, no bairro Recanto

A prefeitura passou a aplicar investimento próprio, em material e mão de obra, para evitar novos atrasos. Na maior parte de todo esse período, algumas residências ficaram sem acesso de veículos.

“Temos muitas outras obras importantes

em andamento pela cidade. Algumas, no entanto, trazem a satisfação adicional, que é ver a esperança renovada nos moradores, na medida em que o concreto vai sendo aplicado e a obra ganha corpo”, ressalta Santiago.

Agendamento online de serviços de saúde é disponibilizado

A prefeitura de Cachoeiro já deu início à fase experimental do agendamento online de serviços públicos de saúde, com a participação de dez unidades básicas (UBS) do município. Com isso, a população tem a possibilidade de marcar os atendimentos de vacinação (imunização), consulta avaliativa de enfermagem para introdução ao programa de tabagismo, puericultura (saúde da criança) e preventivos (saúde da mulher) acessando a página agendamento.cachoeiro.es.gov.br.

Inicialmente, utilizam o sistema as unidades localizadas nos bairros Abelardo Machado, Aeroporto, Amaral, Aquidaban, Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo), Doutor Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de

Cima), Jardim Itapemirim, Novo Parque, Alto União e Village da Luz.

A secretária municipal de Saúde, Luciana Botelho, destaca que o agendamento é um projeto-piloto, e a intenção é ampliá-lo para todas as UBS do município, após avaliação do funcionamento. “O objetivo é agilizar o gerenciamento e a oferta de consultas, procedimentos e imunizações a todos os cidadãos cachoeirenses por meio da internet”, afirma.

O método de agendamento online que será utilizado em Cachoeiro foi desenvolvido pela Dataci, empresa que presta serviços de tecnologia da informação ao governo municipal, em parceria com a prefeitura de Vitória, onde o sistema já é utilizado.

O próprio site fornece as instruções sobre como realizar os agendamentos.

Cartão do SUS é obrigatório

Para poder utilizar o sistema, é indispensável ter mãos o cartão do SUS. Quem ainda não possui o documento deve ir ao Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu (avenida Jones dos Santos Neves, Santo Antônio) e apresentar CPF e comprovante de residência. Os horários de atendimento são de 7h ao meio dia e de 13h às 15h30. Mesmo aqueles que já possuem precisam realizar a atualização cadastral no Centro de Saúde, exceto os cartões que começam com o número 7.

Projeto de coleta seletiva chega ao interior de Cachoeiro



Cachoeiro passa a contar com 26 coletores, distribuídos também na área urbana

A prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim vai expandir o projeto Vem Reciclar para o interior do município, e a primeira região a ser contemplada é Pacotuba. Nesta terça-feira (3), a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) entregará ao distrito um ponto de entrega voluntária (PEV) de materiais recicláveis, como plásticos, papel, metal e vidros.

O PEV será implantado na Escola Família Agrícola, em evento marcado para as 10h, com a presença do secretário municipal de Meio Ambiente, Mário Louzada, que dará palestra sobre coleta seletiva. Ele estará acompanhado das equipes de Educação Ambiental e de Controle de Resíduos Sólidos, que atuam diretamente na iniciativa.

Com isso, Cachoeiro passa a contar com 26 PEVs, distribuídos, também, em diferentes

locais da área urbana. E a previsão é de que mais 100 novos coletores sejam instalados ao longo dos próximos 11 meses, por meio de investimento orçado em cerca de R\$ 210 mil, valor proveniente do Fundo Municipal de Defesa Ambiental.

“O município tem feito sua parte, ao investir em projetos nessa área, e a parceria com o Conselho de Meio Ambiente local tem sido fundamental para concretizá-los”, destaca Mário Louzada.

A instalação dos receptores seguirá cronograma definido pela Semma após o mapeamento conduzido pela equipe de Controle de Resíduos Sólidos, para identificar as regiões com maior demanda de resíduos e calcular a distância ideal entre cada ponto de coleta. Os bairros Coramara, Aeroporto e São Luiz Gonzaga são algumas das regiões que serão inicialmente atendidas.

Mais 125 bags coletores distribuídos em Cachoeiro

Além dos PEVs, a cidade já conta com 125 bags coletores, em toda a rede de ensino municipal urbana e, também, em condomínios e empresas, todos viabilizados pelo projeto Vem Reciclar.

Hoje, dois caminhões realizam a coleta, e o montante de resíduos chega a 25 toneladas por mês. Todo material coletado tem como destino a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Cachoeiro (Ascomirim), com sede no bairro Coronel Borges. Hoje, a entidade tem 14 associados que dão o tratamento adequado aos resíduos para venda à empresas de reciclagem, gerando renda para as suas famílias.

Cachoeiro goleia na estreia do Campeonato Rural

A seleção de Cachoeiro de Itapemirim estreou com vitória no Campeonato Rural de Futebol Amador do Espírito Santo. A equipe derrotou a seleção do município de Marataízes por 5x0, em jogo realizado no último sábado (31), no campo Alcebiades Pessanha (campo do Itabirense), no bairro São Luiz Gonzaga em Cachoeiro.

Os gols da partida foram marcados por Alan Garioli, Ramon Garcia, Weverthon Visa (duas vezes) e João Víthor Mussu. A próxima partida

acontecerá em Marataízes, contra a equipe local, no próximo dia 14 (sábado), em estádio a ser definido.

O Campeonato Rural de Futebol Amador do Espírito Santo reúne times de 63 cidades capixabas, e está na fase das disputas regionais. A seleção de Cachoeiro foi montada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), com jogadores que atuaram no campeonato municipal do ano passado, organizado pela secretaria.



Equipe venceu o time de Marataízes por 5 a 0 no último sábado (31)

Cachoeiro promove ações para o Dia Mundial da Saúde



Equipes da prefeitura vão levar ao centro da cidade uma série de atividades no sábado (7)

Equipes da prefeitura vão levar ao centro de Cachoeiro uma série de atividades neste sábado (7), Dia Mundial da Saúde. A programação do “Saúde na Praça” inclui conscientização sobre a importância do exercício físico e contra o uso de drogas, coleta de material para exames e divulgação do atendimento público voltado ao tratamento de doenças relacionadas ao trabalho.

Os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) vão promover atendimentos diversos na praça Jerônimo Monteiro, das 8h ao meio-dia, com ajuda de entidades e instituições, entre elas o Conselho Municipal de Prevenção e Políticas sobre Drogas (Comsod).

É a oportunidade para o cachoeirense verificar indicadores como glicemia e pressão arterial e colocar em dia o cartão de vacina. A Semus vai

aplicar as doses e disponibilizar cartões para o caso de usuários que tenham perdido o documento e queiram iniciar melhor acompanhamento.

Outra parceria durante a programação neste sábado (7) é com o Centro Universitário São Camilo, que participa com acadêmicos de Psicologia e de Enfermagem. Entre as novidades do evento estão aula de zumba e mostra com peças do artesanato da região.

Palestras com os profissionais do Caps-AD, que é o Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Outras Drogas, vão orientar sobre o perigo das drogas para a saúde física e mental. O bazar coordenado pela unidade também ficará disponível aos visitantes.

O Centro de Referência em Infectologia Abel Santana (Crias) fica responsável pelos

exames para detectar doenças sexualmente transmissíveis e encaminhar o tratamento. A saúde laboral terá atendimentos e orientações com o Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (Cerest).

Na divulgação do “Saúde na Praça”, a cor verde tem predominado, em alusão ao Abril Verde, campanha em prol dos métodos para segurança no trabalho.

“Estamos preparando atividades que ajudem o cidadão a se conscientizar mais sobre cuidados já divulgados amplamente, mas que, por motivos diversos, demoram a ser colocados em prática. A prevenção é o melhor modo de evitar doenças que colocam em risco o indivíduo e pessoas próximas”, alerta a secretária municipal de Saúde, Luciana Botelho.

Começam as comemorações pelo aniversário de Roberto Carlos

No dia 19 de abril, o cantor Roberto Carlos completa 77 anos e a cidade prestará as tradicionais homenagens ao Rei, organizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult). O Giro Gastronômico do Rei 2018 já começou e irá acontecer durante todo o mês, com 21 restaurantes servindo pratos especiais, nomeados com músicas que fizeram sucesso na voz do cantor.

As opções são muitas e para todos os gostos: brigadeiro gourmet de salmão com geleia de pimenta, almôndega de cordeiro, e até coxinhas

com recheios de camarão e bacon catupiry são apenas algumas das delícias servidas. A criatividade também é grande na hora de nomear os pratos: “Ciúme de você”, “Amor sem limites” e “Eu sou terrível” estão entre os nomes escolhidos dentre os grandes sucessos do Rei.

A gerente de Turismo da Semcult, Maria Elvira Tavares, reforça que Roberto Carlos é o maior ícone do município, e um atrativo primordial para o turismo de Cachoeiro.

“Além do Rei ser merecedor de toda nossa

gratidão e afeto, as ações em comemoração ao seu aniversário têm, também, razões estratégicas. Seus fãs são mais que fãs, são seus devotos. De modo que, se quisermos, de fato, atraí-los ao nosso município, e com isso alavancarmos o turismo, precisamos oferecer ao Rei o mesmo carinho e reverência que eles dedicam a ele. Só assim alcançaremos a simpatia, conquistando-os. O Giro Gastronômico do Rei deve vibrar como uma declaração de amor a ele”, comentou. Confira a lista dos restaurantes participantes em www.cachoeiro.es.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 03 de abril de 2018 - Nº 5550

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2283/2017, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, para Aquisição de 200 (duzentas) unidades de Gliconato de cálcio 10% ampola 10ml - solução injetável, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

PROCESSO: 51-7.584/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000129/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA

MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MRC0122	108100	PM40168109	21/12/2017	538-0/00
GZE2790	256230	CI00893925	09/01/2018	545-2/06
MSV8003	256230	CI00893148	11/01/2018	555-0/00
OYE6264	256230	CI00894202	15/01/2018	555-0/00
MQU3126	256230	CI00894093	22/01/2018	570-3/00
ODF5922	256230	CI00894247	22/01/2018	570-3/00
MSL7484	108100	PM40168811	23/01/2018	706-4/00
KUP4088	256230	CI00894311	24/01/2018	570-3/00
MTC0027	256230	CI00894334	26/01/2018	551-7/01
ODA4014	256230	CI00894177	30/01/2018	545-2/06
OYK8228	256230	CI00894495	02/02/2018	554-1/04
MTX0582	256230	CI00882284	07/02/2018	583-5/00
MTX0582	256230	CI00882283	07/02/2018	521-5/01
ODE1014	256230	CI00894119	17/02/2018	763-3/01
MQU8465	108100	PM40174893	20/02/2018	604-1/02
MRY4441	256230	CI00894396	21/02/2018	554-1/01
LLS9134	256230	CI00893657	24/02/2018	554-1/01
PPJ4295	256230	CI00894524	21/02/2018	763-3/01
MQI2018	256230	CI00894139	26/02/2018	763-3/01
MRG8580	256230	CI00894140	26/02/2018	736-6/02

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

MRN9711	256230	CI00894149	01/03/2018	618-1/00
MSV7688	108100	PM40168854	13/01/2018	605-0/01
MRM9298	256230	CI00893145	10/01/2018	551-7/01
ODP2065	256230	CI00894212	18/01/2018	554-1/04
MRY5463	256230	CI00894217	19/01/2018	555-0/00
MSB4833	256230	CI00894240	22/01/2018	570-3/00
KRH4995	256230	CI00893539	22/01/2018	555-0/00
MTV3659	256230	CI00894228	23/01/2018	545-2/01
OVJ3161	256230	CI00894315	24/01/2018	570-3/00
HHG5200	256230	CI00894327	25/01/2018	763-3/01
OYJ6552	256230	CI00894463	29/01/2018	581-9/06
OVI8774	256230	CI00892794	31/01/2018	545-2/01
PPJ8174	256230	CI00894191	06/02/2018	555-0/00
MTX0582	256230	CI00882282	07/02/2018	518-5/01
PXE0296	256230	CI00894195	08/02/2018	556-8/00
PPC6291	256230	CI00894120	19/02/2018	763-3/02
PPJ4295	256230	CI00894121	19/02/2018	763-3/01
OYF0686	256230	CI00892800	20/02/2018	556-8/00
LNBI381	256230	CI00894130	21/02/2018	550-9/00
ODN6051	256230	CI00894523	21/02/2018	763-3/01
OYD7404	256230	CI00893448	19/02/2018	520-7/00
MRG1205	256230	CI00894397	21/02/2018	556-8/00

NLH2699	256230	CI00894603	22/02/2018	763-3/01
MSK3376	256230	CI00894448	23/02/2018	556-8/00
MTE3517	256230	CI00894150	27/02/2018	574-6/03
MTE5505	256230	CI00894142	27/02/2018	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Abril de 2018

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito****Decreto Nº 27.446****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000139/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
CWM8245	108100	PM40177190	13/10/2017	594-0/01	1467,35
EXS8335	256230	CI00892531	26/10/2017	763-3/01	293,47
LTI0206	108100	PM40177389	31/10/2017	555-0/00	130,16
PPP3863	256230	CI00893568	06/11/2017	556-8/00	195,23
ODF5981	108100	PM40178466	09/11/2017	538-0/00	130,16
MRR2027	108100	PM40177920	08/11/2017	547-9/00	130,16
MTI5223	108100	PM40175557	11/11/2017	704-8/01	293,47
MRF9599	108100	PM40177965	10/11/2017	704-8/01	293,47
OYI9040	256230	CI00893458	16/11/2017	763-3/01	293,47
ODS7422	108100	PM40039007	16/11/2017	596-7/00	1467,35

OVL6962	256230	CI00893615	17/11/2017	762-5/02	293,47
HEX6378	108100	PM30853220	20/11/2017	545-2/01	195,23
MTR9925	108100	PM30853221	20/11/2017	545-2/01	195,23
MQK9212	108100	PM40177979	19/11/2017	573-8/00	293,47
LUB0993	256230	CI00893461	25/11/2017	763-3/02	293,47
ANB7477	108100	PM40175688	26/11/2017	605-0/01	293,47
MPO2388	108100	PM40178031	24/11/2017	545-2/01	195,23
MPO3285	108100	PM40178035	24/11/2017	545-2/01	195,23
PPV0252	108100	PM40177988	24/11/2017	545-2/01	195,23
MRE4086	108100	PM40178115	20/11/2017	556-8/00	195,23
OVK4103	108100	PM40178165	22/11/2017	554-1/04	195,23
ODQ4348	256230	CI00893647	30/11/2017	762-5/01	293,47
MTH9431	256230	CI00893645	30/11/2017	554-1/04	195,23
MTU2036	256230	CI00893713	28/11/2017	762-5/02	293,47
KCZ7772	256230	CI00893633	28/11/2017	762-5/02	293,47
ODE9111	256230	CI00893578	27/11/2017	762-5/01	293,47
KUX7899	256230	CI00893817	14/12/2017	554-1/04	195,23
LCT7285	256230	CI00893475	11/12/2017	574-6/03	130,16
MPU6139	108100	PM40039025	09/12/2017	547-9/00	130,16
PPH3300	256230	CI00893701	01/12/2017	554-1/04	195,23
MRU3021	256230	CI00890106	15/03/2017	545-2/01	195,23
KRA2396	256230	CI00893224	14/09/2017	763-3/01	293,47
ODH9245	108100	PM40172741	06/10/2017	581-9/01	880,41
ODB9984	108100	PM40178408	06/11/2017	612-2/00	293,47
MSL7483	108100	PM40174230	10/11/2017	573-8/00	293,47
MQP8591	108100	PM40174234	10/11/2017	573-8/00	293,47
ODM4600	108100	PM40177968	10/11/2017	552-5/00	130,16
MSI0098	108100	PM40175017	12/11/2017	605-0/01	293,47
KUE9861	108100	PM40175553	11/11/2017	704-8/01	293,47
MTI5223	108100	PM40175556	11/11/2017	704-8/01	293,47
MTQ6639	108100	PM40174248	14/11/2017	604-1/02	195,23
PPP3796	108100	PM40178450	16/11/2017	656-4/00	293,47
JPR8548	108100	PM40177983	20/11/2017	545-2/02	195,23
MST8518	108100	PM40175682	21/11/2017	592-4/01	1467,35
ODK4455	108100	PM30853219	20/11/2017	545-2/01	195,23
MST0856	108100	PM40178038	24/11/2017	545-2/01	195,23
MTC4465	108100	PM40178041	24/11/2017	545-2/01	195,23
MSX2990	256230	CI00893627	23/11/2017	554-1/04	195,23

OCV6173	256230	CI00893623	22/11/2017	545-2/06	195,23
MTK3396	108100	PM40174945	22/11/2017	545-2/01	195,23
MSS7009	256230	CI00893621	21/11/2017	545-2/06	195,23
KZV9502	256230	CI00893639	29/11/2017	554-1/04	195,23
MRR7228	256230	CI00893579	28/11/2017	704-8/01	293,47
PPP3853	256230	CI00893704	01/12/2017	555-0/00	130,16
MRE7545	256230	CI00893706	01/12/2017	554-1/04	195,23
MRV9891	256230	CI00893518	05/12/2017	548-7/00	195,23
ODH9965	256230	CI00893711	05/12/2017	554-1/04	195,23
MRG9220	256230	CI00893044	16/12/2017	736-6/02	130,16
HPG0761	108100	PM40039027	09/12/2017	547-9/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Abril de 2018.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

INTIMAÇÃO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a emissão da Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal.

Intimação: **47118**

Data da Emissão: 20/02/2018

CPF do Contribuinte: 096.968.927-64

Contribuinte: **SUELEM DALVI RAMOS**

Constatação: Obra de ampliação residencial sem licença.

Providências:

1. Paralisar a obra imediatamente.
2. Regularizar a obra na PMCI (prazo de 30 dias).

Fundamento legal da infração: Art. 1º e 105º, RLF, Dec. 2008/75.

Sanções Cabíveis: As previstas nos termos da Lei 1776/75, que regulamentou o Decreto 2008/75 e demais legislações pertinentes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Abril de 2018

JONEI SANTOS PETRI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

AUTOS DE INFRAÇÃO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº **7708**

Data da Lavratura: 16/11/2017

CPF do Contribuinte: 002.737.027-50

Contribuinte: **MARCIO AUGUSTO ZANOTELI**

Fundamento legal da infração: Art. 19º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Auto de Infração nº **11414**

Data da Lavratura: 15/01/2018

CPF do Contribuinte: 027.824.297-95

Contribuinte: **MARCELO FERREIRA**

Fundamento legal da infração: Art. 19º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Abril de 2018

JONEI SANTOS PETRI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA

Gerente de Fiscalização de Obras

COMUNICADO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que **ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DO INTERESSADO ABAIXO RELACIONADO**, o processo referente a Unificação de Lotes, que aguarda providência exclusiva do Requerente. O processo estará à disposição pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, findo o qual o mesmo será arquivado definitivamente.

Requerente: Ruberval da Silva Rocha

Protocolo nº 4788/2015

Processo nº 2439595

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Abril de 2018

JONEI SANTOS PETRI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CESAR BAPTISTA

Gerente de Fiscalização de Obras

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento da Decisão pelo AUTUADO, o qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação, para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido ao Procurador Geral do Município e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

Processo Administrativo: **240/2015**

Autuado: **SUPREMA AUTO ESCOLA LTDA. – ME**

CNPJ: 11.390.072/0001-09

Fundamentação legal: Artigo(s) 6º, Inciso III e 31, ambos da Lei nº 8.078/90, cc artigo(s) 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97.

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2018.

MARCOS CESARIO DA SILVA

Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor

Decreto 27.447/2017

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 085/2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a partir de 01/04/2018:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA TRABALHO
01	EDILSON ALVES DA COSTA	AGP 07	Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de abril de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Presidente

PORTARIA Nº 086/2018.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, por indicação do Vereador Rodrigo Sandi, a partir de 02/04/2018:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA TRABALHO
01	JOCIMAR DA SILVA	AGP 07	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de abril de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ Nº 27.192.590/0002-39, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, através do protocolo nº 10953/2018, para a atividade (23.01) – Hospital. Localizada na Rua Estrela do Norte, nº 47, Sumaré, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

COMUNICADO

ANTÔNIO OSORIO TURINI 826.971.087-34, CPF Nº 826.971.087-34, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Licença de Operação – LO, através do processo nº 3014423, protocolo nº 9350/2018, para a atividade (18.06) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (Exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores). Localizada à Rua Guanair Mafaldo Blunck, s/nº, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4149

COMUNICADO

J. C. CARLETE EPP, CNPJ Nº 30.674.162/0001-76, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 017/2014, vencida em 29 de janeiro de 2018, através do protocolo nº 25315/2013, para a atividade (05.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Etelvina Vivacqua, nº 59/65, Santo Antônio, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4150

COMUNICADO

MAQSTONE EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.223.581/0001-70, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação – LO por Procedimento Simplificado, através do Protocolo nº 29.191/2017, para as atividades (3.03) – Corte ou acabamento / Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos. Localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, s/nº, Distrito de Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4148

COMUNICADO

PREMOBRAS PREMOLDADOS BRASILEIROS LTDA, CNPJ Nº 30.575.864/0002-83, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 022/2014, vencida em 02 de fevereiro de 2018, através do protocolo nº 30342/2013 para a atividade (18.06) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores). Localizada à Rua José Calegario, nº 0, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4151

COMUNICADO

TECNO-ITA TECNOLOGIA EM ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA ME, CNPJ Nº 00.223.053/0001-71, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 111/2014, para as atividades (05.05) – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico; (05.07) - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Alfredo Santiago Louzada, nº 10, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4147



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.